# Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O **Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab** é regido por este Regulamento particular e ao se inscrever, **cada participante declara que**:

1) Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento;

2) Participa do **Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab** por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, **isenta** os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, **NÃO** cabendo qualquer tipo de indenização;

3) Está ciente de seu estado de saúde e de **estar capacitado para a participação**, gozando de saúde perfeita até́ a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;

4) Está ciente de que a Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática do Pedal. Porém, será disponibilizado serviço de ambulância e equipe para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

5) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

6) Está ciente que a prova ACONTECE por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;

7) Está ciente que as embalagens ou lixo no percurso deverão ser jogados apenas nos locais determinados pela organização ao longo do caminho;

8) Está ciente que as **Medalhas do evento não** é prêmio dado a cada participante inscrito no evento. O não comparecimento, não obriga a organização de entrega futura da medalha;

9) Está ciente de ao se inscreve e/ou participar do Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data, cedendo assim seu direito de imagem para empresa organizadora.

**OBS:** No ato de inscrição o atleta assume a responsabilidade por ter lido o regulamento e aceito o presente termo, sendo de seu total conhecimento tudo o que regerá o evento e a forma de resolução de problemas que possam ocorrer durante o mesmo.

**REGULAMENTO**

**Capítulo I**

**PROVA**

Artigo 1º. “O **Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab**” irá abrir o mega evento, “**SENSE EXTREME DAY**”, que será realizado em Lagoa da Prata nos dias 24, 25 e 26 de Maio de 2019. Com uma mega estrutura o evento promete e Lagoa da Prata irá respirar esporte, aventura e entretenimento nesses dias. O Pedal será realizado no dia 24 de maio de 2019, com largada e chegada na famosa “Prainha” de Lagoa da Prata, serão 10 km de muita descontração e de belas paisagens passando pelos principais pontos turísticos da cidade, a largada do evento irá ocorrer as 19:00 horas;

Artigo 2º. Poderão participar do Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova, a idade é livre desde que o menor participante esteja munido de autorização e cópia da identidade que deverá ser entregue no ato da confirmação da inscrição e/ou acompanhado por um responsável.

**Capítulo II**

**INSCRIÇÃO**

Artigo 3º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento;

Artigo 4º. A inscrição do Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab é pessoal e poderá ser transferida desde que seja solicitado à Comissão Organizadora pelo email avelarsecretaria@gmail.comcom até 48 horas de antecedência ao dia e horário do evento;

Artigo 5º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br);

Artigo 6º. Para efetivar sua inscrição o atleta deverá levar 2 kg de alimentos não perecíveis que deverá ser entregue na Secretária do evento no ato da confirmação da inscrição e retirada do kit;

Artigo 7º. Será disponibilizado para todos os inscritos uma camisa exclusiva do evento;

Artigo 8º. Período de inscrições 20 de março até 20 de maio de 2019;

Artigo 9º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 10º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

**Capítulo III**

**ENTREGA DE KITS**

Artigo 11º A confirmação da inscrição com o recebimento dos alimentos e entrega dos kits serão realizadas na Secretaria do evento que será montada no entorno da “Prainha” de Lagoa da Prata”, de 14:00 às 18:40 horas do dia 24 de Maio de 2019.

Artigo 12º O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 13º O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Artigo 14º O atleta durante todo o percurso do Pedal deverá estar vestido com a camisa do evento.

**Capítulo IV**

**PREMIAÇÃO**

**Todos os participantes concorrem a uma Bicicleta Sense Move no valor de R$ 1499,00**

Artigo 15º Todos os participantes que estiverem regularmente inscritos receberam camisa e apoio de agua.

**Capítulo V**

**SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 16º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do Pedal Urbano Chaoyang / Pharlab, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Capítulo VI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 17º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 18º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 19º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail avelarsecretaria@gmail.com**;**

Artigo 20º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, colocando as alterações na página do sympla;

Artigo 21º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.